



LEI Nº 895/84

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO usando de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, "ESTATUTO DO CLUBE DE ODONTOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO", com sede em Mangunhos, Município da Serra.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 01 de novembro de 1984.

CUSTAS Cr\$ 382,21

João Baptista da Motta
JOÃO BAPTISTA DA MOTTA
Prefeito Municipal

TRIBUNAL DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
 Zona - Comarca da Capital
 Sede, C. Argi. N. Almeida e Queimados
 Elisabeth Bergami Rocha - Escrivão Judiciário
 REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 1948 PROTOCOLO n.º A-I
 fls. 112
 Apresentado no dia 19 mes 01 de 1988
 Livro B- 6 n.º 847 de ordem
 Livro C- n.º de ordem
Elisabeth Bergami Rocha
 Escrivão Judiciário

